



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## INDICAÇÃO Nº 408/19

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, **que o setor competente verifique a possibilidade de refazer a calçada iniciando em frente à residência de nº 981 da Avenida Cristiano Vieira Pedrico, até a residência de nº 25 da Rua Antônio Lopes dos Santos, no bairro Santos Dumont, caso a responsabilidade de refazer a calçada não seja da Prefeitura e sim da Concessionária notifique a mesma para realizar o serviço.**

### JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve no local, e pode constatar que após a obra realizada pela concessionária Águas de Votorantim, a calçada ficou toda deteriorada nos locais das ruas citadas, podendo ocasionar acidentes com os pedestres, e inclusive em alguns comércios e residências depois da realização da obra apareceram rachaduras nas paredes.

Os moradores reclamam que a Concessionária Águas de Votorantim realizou um serviço de instalação de nova tubulação de esgoto e não refez a calçada.

**Obs.: Seguem fotos anexas.**

**Ao Sr. Prefeito Municipal,**  
em 10 de setembro de 2019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE  
CAMARGO – “LILO”**  
*Presidente*

**Plenário “Pedro Augusto Rangel”,**  
em 10 de setembro de 2019

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
“Zelão”  
Vereador